Diário Oficial

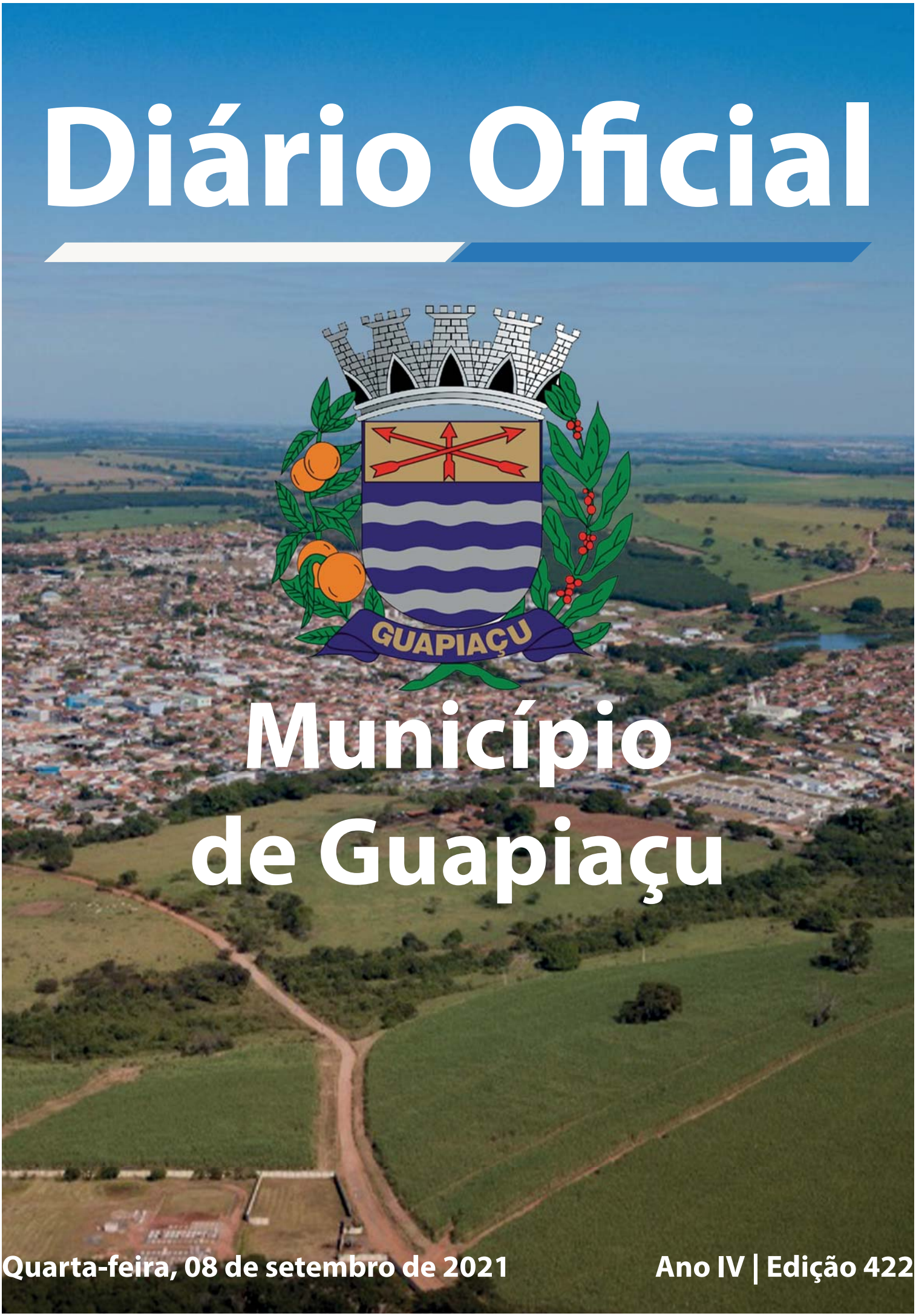

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021 Ano IV | Edição 422

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**4**
Convocação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0073/21

ATA DE REGISTRO Nº: 063/21

PROCESSO Nº: 000117/21

CONTRATO Nº: 0175/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: SANDRA PONTANI GAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), GELO EM CUBOS, KIT REGISTRO REGULADOR, CILINDROS DE BOTIJÕES DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA COZINHA PILOTO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor Global: R$ 85.656,20 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Validade: 03/09/2021 A 03/09/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0073/21

ATA DE REGISTRO Nº: 063/21

PROCESSO Nº: 000117/21

CONTRATO Nº: 0175/21

Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), gelo em cubos, kit registro regulador, cilindros de botijões de gás e água mineral para cozinha piloto, rede municipal de ensino, residência terapêutica, departamento de saúde e administração municipal.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação das empresas: SANDRA PONTANI GAS - R$ 85.656,20 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

DATA: 03/09/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2021, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2021 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos **dias 08.09.2021, 09.09.2021 e 10.09.2021**, no período das 10:00 às 13:00 hs e das 14:00 às 16:00 hs, para entrega dos seguintes documentos (originais e cópias):-

a) duas fotos 3x4 recente;

b) Xerox do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação na ultima eleição ou certidão que está quites;

d) Xerox do cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)

e) Xerox do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Xerox do comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) Xerox do comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

h) Xerox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) Xerox da certidão de casamento ou nascimento;

j) Xerox da certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) Xerox do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu);

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ,municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e

r) Carteira de Trabalho.

GOVERNO DO MUNICÍPIO GUAPIAÇU ADM. 2021/2024 Juntos com o povo

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 13.09.2021.

III) Os candidatos de cargo de Professor de Apoio- Língua Portuguesa ficam convocados a comparecerem no dia 13 de setembro às 10h na Escola Waldomiro Gallo (Rua R. Alfredo de Souza Barbeiro, 280– Ribeirão Claro - Guapiaçu-SP) para atribuição de aulas para o ano letivo de 2021.

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas são os seguintes:

Professor Língua Portuguesa						
	Nome Completo	**Títulos**	**Tempo**	**Plano**	**Entrevista**	**Total**
11º	CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS	2	1,41	50	21	74,41
12º	JULIANA GUILHERME MUNIZ	2	0	45	20	67
13º	ERIKA ALVES DUDA	2	0,63	25	30	57,63

VI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (08/09/2021 à 10/09/2021), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2021 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de Setembro de 2021.

COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO